

Reunião do Conselho Científico

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH

Data: 4 de junho de 2014 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	✓
Prof. ^a Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
Prof. Doutor António Fernando Boletto Rosado	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	
Prof. ^a Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓
Prof. Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Prof. Doutor Duarte Fernando Patronilho Araújo	✓
Prof. ^a Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro	✓
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	Reunião na Reitoria
Prof. Doutor José Domingos de Jesus Carvalhais	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof. ^a Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	Licença Sabática
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	✓
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	Equiparação a bolseiro

Agenda	Decisões/Ata
<p>Informações</p>	<p>Foi dada informação sobre os Regulamentos aprovados na reunião para os Assuntos Científicos do Senado da Universidade de Lisboa do dia 21 de maio p.p.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa – Regulamento de estudante internacional da Universidade de Lisboa – Regulamento do Estudante em regime geral a tempo parcial da Universidade de Lisboa – Regulamento de Professor Emérito e de Investigador Emérito da Universidade de Lisboa – Regulamento de Atribuição do Título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa <p>Foi ainda informada a publicação em Diário da República do</p> <ul style="list-style-type: none"> – Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho (extrato) n.º 6984/2014, D.R., 2.ª série, N.º 102 de 28 de maio).
<p>1 Critérios para a orientação das teses de doutoramento (Anexo I)</p>	<p>Foi debatido o documento “Critérios para a orientação das teses de doutoramento”.</p> <p>Foi constituído um grupo de trabalho que integra os Professores Doutores António Rosado, Duarte Araújo e Daniel Tércio, que farão uma proposta de melhoria do documento.</p> <p>Os contributos dos docentes para este documento, deverão ser enviados o mais rapidamente possível para aquele grupo de trabalho para que o documento final possa ser apresentado na próxima reunião do Conselho Científico.</p>
<p>2 Alteração de Planos de Estudos</p>	<p>2</p>
<p>– Mestrado em Treino Desportivo (Anexo II)</p>	<p>Não se encontrando no processo o parecer do Conselho de Departamento dever-se-á solicitá-lo.</p> <p>Não havendo nada a opor quanto à estrutura proposta, o Conselho delegou na Presidente do Conselho Científico a decisão final, caso o parecer do Conselho de Departamento seja positivo.</p>

<p>– Mestrado em Reabilitação Psicomotora (Anexo III)</p>	<p>Não se encontrando no processo o parecer do Conselho de Departamento dever-se-á solicitá-lo. Não havendo nada a opor quanto à estrutura proposta, o Conselho delegou na Presidente do Conselho Científico a decisão final, caso o parecer do Conselho de Departamento seja positivo.</p>
<p>Conselho de Ética – Prof. Doutor Francisco Carreiro da Costa Solicita posição do Conselho Científico relativamente a parecer do Conselho de Ética da FMH (CEFMH) sobre o projeto de doutoramento do Mestre Pedro Miguel Capela Alves. – O estudante é bolseiro da FCT Anexa cópia do parecer do CEFMH</p>	<p>Foi decidido que o Conselho Científico enviará um esclarecimento ao Prof. Doutor Francisco Carreiro da Costa referindo a independência do Conselho de Ética da FMH. Considerou-se ainda que se deverá propor a realização de uma reunião do Conselho Científico como Conselho de Ética no sentido de haver maior harmonização de critérios.</p>
<p>Distribuição de Serviço</p>	<p>Dado o adiantado da hora a reunião foi interrompida, tendo ficado agendada nova reunião para o próximo dia 18 de junho.</p>
<p>Júris de seleção</p>	
<p>Júris de inscrição de Unidades Curriculares Isoladas</p>	
<p>Júris de creditação</p>	
<p>5 Licença Sabática</p>	<p>5</p>
<p>Requerimento de licença sabática pelo período de um ano a iniciar no dia 1 de setembro de 2014 nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto e no artigo 11º do Despacho n.º 12992/2010, de 11 de Agosto.</p> <p>✓ Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre No âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto,</p> <p>➤ Propõe a sua substituição na lecionação e na regência das Unidades Curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Análise do Processo Ensino-Aprendizagem</i> (1º Sem. 2014/2015) – Prof.ª Doutora Ana Maria Peixoto Naia; ✓ <i>Estratégias de Ensino em Educação Física e Desporto</i> (2º Sem. 2014/2015) – Mestre Maria João Figueira Martins; <p>No âmbito do Curso de Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário,</p> <p>➤ Propõe a sua substituição</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Coordenação do Mestrado e do respetivo Estágio Pedagógico</i> – Prof. Doutor 	

<p>António José Mendes Rodrigues;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Orientação do Estágio</i> – Mestre Maria da Conceição Rexêlo Pedro; <p>➤ Propõe a sua substituição na lecionação e na regência da Unidade Curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Formação de Professores</i> – (1º Sem. 2014/2015) – Mestre Maria João Figueira Martins; <p>No âmbito do Curso de Mestrado em Ciências da Educação/Euromime,</p> <p>➤ Propõe a sua substituição</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Investigação Educacional</i> – (1º Sem. 2014/2015) – Prof. Doutor António José Mendes Rodrigues. <p>➤ Anexa parecer do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades</p>	
<p>Requerimento de licença sabática pelo período de um ano a iniciar no dia 1 de setembro de 2014 nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto e no artigo 11º do Despacho n.º 12992/2010, de 11 de Agosto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires <p>No âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto,</p> <p>➤ Propõe a sua substituição na lecionação pelo Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço</p> <p>➤ Anexa parecer do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades</p>	
<p>Requerimento de licença sabática pelo período de seis meses a iniciar no dia 1 de fevereiro de 2015 nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto e no artigo 11º do Despacho n.º 12992/2010, de 11 de Agosto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia <p>No âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto,</p> <p>➤ Propõe a sua substituição na lecionação da Unidade Curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Gestão das Organizações do Desporto</i> (2º Sem. 2014/2015) pelo Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço. 	
<p>5 Outros Assuntos</p>	<p>5</p>

A Presidente deu por terminada a reunião às 18h00m, dado o adiantado da hora.

(Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

CrITÉRIOS para a orientaÇão de teses de doutoramento na FMH

A orientaÇão de teses de doutoramento deve salvaguardar os interesses do aluno e da FMH a dois nÍveis: por um lado, garantindo o acompanhamento cientÍfico do estudante de doutoramento adequado aos seus trabalhos; por outro lado, assegurando que esses trabalhos cumprem os requisitos internacionais de investigaÇão cientÍfica. Para a FMH é necessÁrio salvaguardar as condiÇões a partir das quais excelência e eficácia podem surgir. Nesse sentido é necessÁrio que o orientador, além de cumprir os quesitos legais que lhe permitem ser orientador de um doutoramento, tenha dado provas da sua experiênciade orientaÇão e da sua produÇão cientÍfica. Estes critérios são formulados ao abrigo do Dec. Lei n.º 107/2008, art.º 57 ponto 3 c) do GADES, definido pela A3ES como essencial para acreditaÇão de cursos do 3º ciclo. (i.e., a necessidade do Orientador ter produÇão cientÍfica na área em que o aluno se candidata para desenvolver a sua tese).

Os 3 critérios para se ser orientador de doutoramento, dos quais se deve cumprir pelo menos dois, são os seguintes:

1. O docente deve estar integrado num centro de investigaÇão aprovado pela FCT com classificaÇão igual ou superior a Bom.
2. O docente deve ter experiênciade orientaÇão demonstrada através de, pelo menos, um dos seguintes quesitos: (a) ter orientado ou co-orientado teses de doutoramento defendidas publicamente nos últimos 5 anos; (b) ter orientado duas ou mais dissertaÇões de mestrado cientÍfico nos últimos 3 anos; (c) ter coordenado equipas em projectos de investigaÇão formais (financiados ou não) nos últimos 5 anos.
3. O docente deve ter produÇão cientÍfica na especialidade, demonstrada através de publicaÇão de estudos em ediÇões de cariz internacional com sistema de revisão por pares. Assim, deve cumprir pelo menos um dos seguintes quesitos: (1) ter publicado 4 artigos cientÍficos ou capítulos de livros nos últimos 5 anos; (2) ter publicado 2 livros nos últimos oito anos.

DE MOTRICIDADE HUMANA	
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	
ENTRADA	
Nº	3339
de	03 JUN. 2014
	de

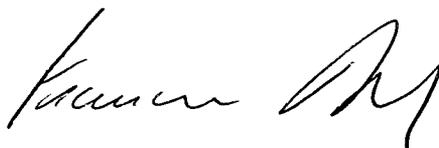
Cruz Quebrada, 2 de Junho de 2014

Exma. Senhora Presidente
do Conselho Científico da FMH,
Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira

Junto se envia a V. Exa., em anexo, uma proposta de alteração ao Curso de Mestrado em Treino Desportivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador do Curso



(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Alteração de Ciclo de Estudos

Síntese das alterações pretendidas

Faculdade/Instituto: Faculdade de Motricidade Humana

Ciclo de estudos: Mestrado em Treino Desportivo

Grau ou diploma: Mestrado

1. Alteração da duração normal e do número de créditos necessário à obtenção do grau, decorrente do aumento da duração do trabalho final:

(Exclusivo para 2.º e 3.º ciclos)

1.1. Duração antes da alteração	4 sem.
1.2. Número de créditos antes da alteração	120

1.3. Duração depois da alteração	4 sem.
1.4. Número de créditos depois da alteração	120

2. Alteração de ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades:

2.1. Percursos suprimidos: Não se aplica

2.2. Percursos fundidos: Não se aplica

3. Alteração das áreas científicas

(A alteração da área científica predominante não é abrangida por este procedimento)

3.1. Áreas científicas suprimidas: Não se aplica

3.2. Áreas científicas adicionadas: Não se aplica

4. Alteração das Unidades Curriculares (UCs):

(Considerar apenas as UCs necessárias para a obtenção do grau)

4.1. N.º total de UCs antes da alteração	16
4.1.1. UCs obrigatórias	12
4.1.2. UCs optativas	4
4.2. N.º de UCs adicionadas	0
4.2.1. <i>Designação das novas UCs (Colocar 1 por linha)</i>	
<i>(Repetir o n.º de subpontos correspondente ao n.º de UCs adicionadas)</i>	
4.3. N.º de UCs suprimidas	0
4.3.1 <i>Designação das UCs suprimidas (Colocar 1 por linha)</i>	
<i>(Repetir o n.º de subpontos correspondente ao n.º de UCs suprimidas)</i>	
4.4. N.º total de UCs resultante da alteração	16
4.4.1. UCs obrigatórias	12
4.4.2. UCs optativas	4
4.5. N.º de UCs com o n.º de créditos alterado	2
4.5.1. Metodologia da Investigação Científica	
4.5.2. Metodologia do Treino Específica	
4.6. N.º de UCs com o n.º de horas de contacto alterado	3
4.6.1. Metodologia da Investigação Científica	
4.6.2. Metodologia do Treino Específica	
4.6.3. Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência	
4.7. N.º de UCs com a designação alterada	0
4.7.1. <i>Indicar a antiga e a nova designação das UCs</i>	
<i>(Repetir o n.º de subpontos correspondente ao n.º de UCs alteradas)</i>	
4.8. N.º de UCs deslocadas entre anos ou semestres	0
4.8.1. <i>Designação das UCs deslocadas com a indicação do antigo e do novo ano ou semestre (Colocar 1 por linha)</i>	
<i>(Repetir o n.º de subpontos correspondente ao n.º de UCs alteradas)</i>	

5. Alteração das horas de contacto:

(Considerar apenas as UCs necessárias para a obtenção do grau)

5.1.N.º total de horas de contacto antes da alteração	481 + horas das UCs de opção
5.2.N.º total de horas de contacto depois da alteração	539,5 + horas das UCs de opção
5.3. % da alteração das horas de contacto <i>(até ao limite de 15% do total das horas de contacto do CE)</i>	12,1 %

5.4. Tipologia das horas de contacto: <i>(* Peso de cada componente em relação ao total das horas de contacto do CE)</i>	N.º	%*
5.4.1. N.º de horas de contacto por tipologia antes da alteração		100
<i>Indicar a Tipologia das horas de contacto</i>		
<i>(Repetir o nº de linhas correspondente ao nº de tipologias de horas de contacto alteradas)</i>		
5.4.2. N.º total de horas de contacto por tipologia depois da alteração <i>(alteração de cada componente até ao limite de 15% do total das horas de contacto do CE)</i>		100
<i>Indicar a Tipologia das horas de contacto</i>		
<i>(Repetir o nº de linhas correspondente ao nº de tipologias de horas de contacto alteradas)</i>		

6. Fundamentação das alterações propostas:

A necessidade de acomodar a organização curricular do Mestrado em Treino Desportivo à recente regulamentação das categorias profissionais do Treinador Desportivo, na sua relação com a formação académica universitária (Despacho n.º 5061/2010 de 22 de março, Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto), área de formação profissional objecto do presente curso de 2º ciclo, impõe o reforço de lecionação nas designadas “áreas específicas”, com relevância para uma abordagem mais prática, que dizem respeito a temáticas e competências centradas na especialização nas disciplinas desportivas alvo de protocolo com a tutela.

Neste âmbito, é aumentada a carga horária de contacto da disciplina de Metodologia do Treino Específica, de modo a cumprir as exigências colocadas pelas instâncias quem tutelam a atribuição dos graus profissionais de treinador desportivo. No mesmo sentido vai a alteração proposta na tipologia das horas de contacto no que diz respeito à unidade curricular “Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência”.

Estrutura Curricular ¹

1. Universidade de Lisboa
2. Faculdade/Instituto: Faculdade de Motricidade Humana
3. Ciclo de Estudos: Mestrado em Treino Desportivo
4. Grau ou diploma: Mestrado
5. Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências do Desporto
6. Número de créditos necessário à obtenção do grau²: 120
7. Duração normal do ciclo de estudos: Quatro semestres
8. Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura
(*se aplicável*): Ramo Profissionalizante; Ramo Investigação
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Biologia das Atividades Físicas	BAF	78	0
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	9	0
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6	0
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	3	0
Biologia das Atividades Físicas ou Psicologia e Comportamento Motor ou Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras ou Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	BAF/PCM/PMI/SEG	0	24
		96	24(*)
	TOTAL	120	

(*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

NOTA: Caso existam, este quadro deve ser preenchido para cada percurso alternativo (ramos, áreas de especialização, especialidades, etc.), devendo a sua denominação estar identificada no título de cada quadro.

¹ - A estrutura curricular, bem como o Plano de Estudos irão figurar como anexo do Despacho de Alteração ao CE a publicar em DR;

² - CE conducente ao grau de **licenciado** – 180 a 240 créditos e uma duração normal compreendida entre 6 e 8 semestres;

- CE conducente ao grau de **mestre** – 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre 3 e 4 semestres;

- CE **integrado** conducente ao grau de **mestre** – 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres.

- 10.** Observações: As unidades curriculares optativas são escolhidas de entre uma lista de disciplinas em lecionação nas formações de 2.º ciclo da Faculdade de Motricidade Humana a definir anualmente pelo Conselho Científico da FMH, sob proposta da Coordenação do Mestrado e divulgadas no início do ano letivo.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa
Faculdade de Motricidade Humana
Mestrado em Treino Desportivo
Mestrado
Área científica predominante – Ciências do Desporto
Opção / ramo / Ramo Profissionalizante; Ramo Investigação

Quadro n.º 2 – 1.º ano / 1.º semestre

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Formação Desportiva	PMI	Semestral	75	32,5 (13T+19,5TP)	3	
Psicologia do Treino Desportivo	PCM	Semestral	75	32,5 (13T+19,5TP)	3	
Treino da Técnica e da Tática Desportivas	PCM	Semestral	150	45,5 (26T+19,5TP)	6	
Medicina do Treino Desportivo	BAF	Semestral	75	26 (26T)	3	
Treino do Jovem Atleta	BAF	Semestral	75	26 (26T)	3	
Treino e Avaliação das Qualidades Físicas	BAF	Semestral	150	65 (26T+39PL)	6	
Optativa I	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
TOTAL			750	227,5 + horas da unidade curricular de opção	30	

Quadro n.º 3 – 1.º ano / 2.º semestre

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Análise Estatística	MAE	Semestral	150	39 (39TP)	6	
Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência	BAF	Semestral	75	39 (39TP)	3	
Metodologia da Investigação Científica	BAF	Semestral	75	26 (26T)	3	
Metodologia do Treino Específica	BAF	Semestral	225	136,5 (19,5TP+39P+78OT)	9	
Periodização e Carga de Treino	BAF	Semestral	75	26 (26T)	3	
Optativa II	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
TOTAL				266,5 + horas da unidade curricular de opção	30	

Quadro n.º 4 – 2.º ano / 1.º semestre

Ramo Científico

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Dissertação	BAF	Anual	450 (1200) (#)	32,5 (32,5OT) (71,5 – 71,5 OT) (#)	18 (48) (#)	
Optativa III	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
Optativa IV	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
TOTAL			750	32,5 + horas das unidades curriculares de opção	30	750

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

Quadro n.º 5 – 2.º ano / 2.º semestre

Ramo Científico

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	BAF	Anual	750 (1200) (#)	39 (39OT) (71,5 – 71,5 OT) (#)	30 (48) (#)	
TOTAL			750	39	30	750

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

Quadro n.º 6 – 2.º ano / 1.º semestre

Ramo Profissionalizante

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	BAF	Anual	450 (1200) (#)	32,5 (32,5OT) (71,5 – 71,5 OT) (#)	18 (48) (#)	
Optativa III	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
Optativa IV	BAF/PCM/PMI/ SEG	Semestral	150		6	Opção
TOTAL			750	32,5 + horas das unidades curriculares de opção	30	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

Quadro n.º 7 – 2.º ano / 2.º semestre

Ramo Profissionalizante

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	BAF	Anual	750 (1200) (#)	39 (39OT) (71,5 – 71,5 OT) (#)	30 (48) (#)	
TOTAL			750	39	30	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

NOTA: Este quadro deve ser preenchido para cada ano, semestre e, caso exista, percurso alternativo (ramos, áreas de especialização, especialidades, etc.), devendo a sua denominação estar identificada no título de cada quadro.

Legenda:

(1) Designação da UC;

(2) Sigla constante do Quadro da Estrutura Curricular;

(3) Tipologia da UC (anual, semestral ou trimestral)

(4) Na ULisboa, a carga horária total é igual ao nº de créditos multiplicado por 28;

(5) Discriminar por tipo:

T – Teórico; TP – Teórico-Prático; PL – Prático e Laboratorial; TC – Trabalho de Campo; S – Seminário; E – Estágio; OT – Orientação Tutorial; O – Outros) o nº de horas totais

(Ex: T - 15; PL: 30);

(6) Nº de créditos;

(7) Assinalar sempre que a UC for optativa.

Deverá ser ainda tido em consideração no preenchimento deste quadro:

a) 40 semanas de trabalho correspondem a 1680 horas de trabalho anual do estudante;

b) 1 semana corresponde a 42 horas de trabalho do estudante;

c) 1 ECTS corresponde a 28 horas de trabalho do estudante.

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
ENTRADA
Nº _____ Pro. 3833
de 02 JUN. 2014 de _____

Cruz Quebrada, 2 de Junho de 2014

Exma. Sr. Presidente do Conselho Científico da FMH

Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira

A coordenação do Ciclo de Estudos (CE) do Mestrado em Reabilitação Psicomotora, vem por este meio enviar ao Conselho Científico uma proposta de alteração à estrutura curricular do Mestrado em Reabilitação Psicomotora, a qual integra contributos que corresponderam a um período de avaliação efectuado por docentes e discentes.

A proposta apresenta os respectivos fundamentos, em função desta avaliação e também tendo em conta o quadro legal que regula estes procedimentos.

Em termos temporais, a proposta é entregue na perspectiva de implementação das alterações no próximo ano lectivo de 2014-2015

Com as melhores saudações académicas

O Coordenador de Curso

Rui Martins

Prof. Doutor Rui Martins

**Proposta de alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos
do Curso de Mestrado em Reabilitação Psicomotora**

1. Fundamentos Genéricos da Proposta

O mestrado em Reabilitação Psicomotora está na sua 5ª edição, com um historial que permite já uma avaliação sobre ao seu funcionamento pedagógico e científico. Além disso, o Ciclo de Estudos irá ser sujeito a avaliação externa pela Agência A3es, com avaliação interna a decorrer no final de 2014, através da inserção dos dados referentes ao curso, na plataforma da agência, o que justifica também a relevância do momento para uma reflexão sobre o seu funcionamento e as consequentes propostas de alteração à estrutura curricular.

A proposta que apresentamos é resultado do contributo dos docentes e estudantes diretamente implicados no funcionamento letivo, nomeadamente através dos dados resultantes de análises SWOT efetuadas quer por docentes quer por estudantes e também através dos feedbacks recolhidos pela Coordenação de curso, em reuniões com docentes e estudantes, de que resultaram as seguintes indicações:

- Corpo docente com elevada carga horária;
- A existência de alguns trabalhadores-estudantes dificulta a sua assiduidade e participação mais continuada em função da extensão do horário semanal;
- As Unidades curriculares de opção em Desenvolvimento e Aprendizagem e Funcionalidade de Qualidade de Vida deveriam ser obrigatórias, para corresponderem à aquisição de competências significativas para a maior parte dos estudantes;
- Falta de articulação entre 1.º e 2.º ciclo, no que respeita à extinção da UC de Estatística II no 1.º ciclo de Reabilitação Psicomotora na adequação ao processo de Bolonha;

As alterações visam ainda:

- Assegurar uma distribuição mais uniforme de ECTS entre as UC (3 e 6 ECTS na maioria das UC e 4 nas restantes);
- Assegurar maior equilíbrio entre horas de contacto no 1º e 2º semestre;
- Assegurar maior equilíbrio na distribuição de serviço docente entre 1º e 2º semestre;
- Assegurar maior equilíbrio no volume de trabalho do estudante nas tarefas de avaliação solicitadas entre o 1º e 2º semestre.

A proposta visa também ajustar o plano de estudos a um enquadramento pedagógico, que diminuindo as horas de contacto em algumas unidades curriculares, permita valorizar na perspetiva pedagógica do Processo de Bolonha, o trabalho de pesquisa e a dimensão autónoma e

supervisionada de organização de conhecimento por parte do estudante. A diminuição genérica de horas de contacto, nas unidades curriculares com maior incidência teórica, visa reforçar a atitude de responsabilidade e de entrega ao estudo por parte dos alunos, através de uma presença regular e ativa em todas as aulas. A maior assiduidade e participação complementar-se-á com um maior tempo dedicado ao trabalho de preparação e consolidação de conhecimentos fora das aulas, individualmente ou em grupo.

A proposta foi ainda elaborada tendo em consideração dois referenciais reguladores:

- As normas relativas à estrutura dos cursos, aprovadas pelo Conselho Científico;
- As regras para a aprovação de alterações que não modificam os objetivos de um ciclo de estudos, definidas pelo Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa, e que não alterando os elementos caracterizadores, devem obedecer a um conjunto de normas técnicas reguladoras, de forma a permitir a aprovação pelos órgãos legais e estatutariamente competentes das instituições de Ensino Superior.

2. Identificação e fundamentação das alterações propostas

a) *Percurso alternativos, como ramos, variantes ou áreas de especialização de mestrado:*

A proposta de alteração não envolve a introdução, supressão, ou fusão de novos percursos alternativos.

b) *Áreas predominantes:*

No caso do ciclo de estudos em questão, a alteração na área predominante (Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras) continua a representar, de acordo com o estabelecido, mais de 25% do total de créditos (mais concretamente 79%) sendo a sua alteração inferior a 5% na opção I (de 76% no plano em vigor para 79% na proposta de alteração) e ligeiramente superior a 5% na opção II (de 72% no plano em vigor para 79% na proposta de alteração).

c) *Áreas obrigatórias:*

Não foram suprimidas áreas obrigatórias. Na proposta de alteração o conjunto de pares de unidades curriculares correspondentes às duas opções disponíveis no plano de estudo em vigor deixam de ter carácter opcional e passam a ser obrigatórias na proposta de alteração dado representarem a possibilidade de aquisição de competências significativas para a maior parte dos estudantes. Na realidade a maior parte dos estudantes são provenientes do 1º ciclo em Reabilitação Psicomotora, sem experiência profissional e têm manifestado interesse em adquirir competência em todas as UC correspondentes aos âmbitos da Saúde Mental, Desenvolvimento e Aprendizagem e Funcionalidade de Qualidade de Vida.

d) *Número total de horas de contacto:*

A proposta de alteração envolve uma alteração mínima das horas de contacto (0,6%) ao longo do ciclo de estudos (total de horas de contacto no plano de estudos em vigor: 598 horas; total de horas de contacto na proposta de alteração: 581 horas). A alteração no número total de horas de contacto em cada um dos semestres é inferior a 5% (no 1º semestre de 32,0% para 33,8%; no 2º semestre de 37,5% para 33,3%). De salientar que o número de horas de contacto se torna mais equilibrado entre 1º e o 2º semestre na proposta de alteração.

e) *Alteração de unidades curriculares entre semestres no 1º ano letivo:*

Verificou-se a transição de unidades curriculares entre o 1º e o 2º semestre do 1º ano (Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo, Inclusão Socioeducativa, e Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano transitaram do 1º para o 2º semestre; Formação Profissional e Organização do Trabalho, Programas de Intervenção Precoce, Temas aprofundados em Populações com Deficiência e Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente transitaram do 2º para o 1º semestre). Esta alteração visou assegurar um maior equilíbrio no volume de trabalho do estudante nas tarefas de

avaliação solicitadas entre o 1º e 2º semestre, bem como um maior equilíbrio na distribuição de serviço docente entre 1º e 2º semestre.

f) *Alteração da unidade curricular de análise estatística:*

A unidade curricular de Análise Estatística foi alterada para a unidade curricular de Estatística no sentido de diminuir o hiato nos conteúdos entre o 1º e o 2º ciclo em Reabilitação Psicomotora.

Síntese das alterações propostas

1. **Estabelecimento de ensino:** Universidade de Lisboa (UL)
2. **Unidade orgânica:** Faculdade de Motricidade Humana
3. **Curso:** Reabilitação Psicomotora
4. **Grau:** Mestrado
5. **Área científica predominante do curso:** Educação Especial e Reabilitação
6. **Número de créditos para a obtenção do grau:** 120
7. **Duração normal do curso:** quatro semestres
8. **Opções/ramos:** Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais; Ramo de Actividade de Investigação;
9. **Áreas Científicas:**

Áreas Científicas

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	PLANO DE ESTUDOS EM VIGOR		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	
		CRÉDITOS		CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS	OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Actividades Motoras	PMI	81	10 (Opção I) 5 (Opção II)	95	0
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	15	5 (Opção II)	13	0
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Actividades Físicas e do Desporto	SEG	8	0	6	0
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6	0	6	0
	Sub-Total	110	10		
	Total	120		120	

Unidades Curriculares

Plano de Estudos

1º ano - 1º semestre

QUADRO N.º 2

(A tabela seguinte está organizada posicionando as unidades curriculares na lógica semestral da proposta de alteração)

UNIDADES CURRICULARES	PLANO DE ESTUDOS EM VIGOR			PROPOSTA DE ALTERAÇÃO			Observações
	Horas de trabalho		ECTS	Horas de trabalho		ECTS	
	Total	Contacto		Total	Contacto		
Neuropsicologia	125	39 (13T+26TP)	5	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Formação Profissional e Organização do Trabalho	100	52 (13T+39TP)	4	100	32,5(13T+19,5TP)	4	• Transitou do 2º semestre para o 1º semestre
Programas de Intervenção Precoce	100	39 (13T+26TP)	4	100	32,5(13T+19,5TP)	4	• Transitou do 2º semestre para o 1º semestre
Temas Aprofundados de Psicopatologia	125	39 (13T+26TP)	5	75	26(26T)	3	
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	175	52 (13T+39TP)	7	150	52(13T+39TP)	6	
Temas aprofundados em Populações com Deficiência	125	52 (13T+39TP)	5	75	26(26T)	3	• Transitou do 2º semestre para o 1º semestre • Passa de opcional no plano de estudo em vigor para obrigatória na proposta de alteração
Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente	125	52 (13T+39TP)	5	150	52 (13T+39P)	6	• Transitou do 2º semestre para o 1º semestre • Passa de opcional no plano de estudo em vigor para obrigatória na proposta de alteração
Total				750	253,5	30	

1º ano - 2º semestre

QUADRO N.º 3

(A tabela seguinte está organizada posicionando as unidades curriculares na lógica semestral da proposta de alteração)

UNIDADES CURRICULARES	Plano de estudos em vigor			Proposta de alteração			Observações
	Horas de trabalho		ECTS	Horas de trabalho		ECTS	
	Total	Contacto		Total	Contacto		
Estatística	150	39 (39TP)	6	150	48 (48TP)	6	
Metodologia da Investigação Científica	150	45,5 (26T+19,5TP)	6	150	45,5 (26T+19,5TP)	6	
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	125	39 (39TP)	5	75	26(26T)	3	• Transitou do 1º semestre para o 2º semestre
Inclusão Sócio-Educativa	75	32,5 (13T+19,5TP)	3	75	26(26T)	3	• Transitou do 1º semestre para o 2º semestre
Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano	125	39 (13T+26TP)	5	75	26(26T)	3	• Transitou do 1º semestre para o 2º semestre
Temas Aprofundados em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem	125	52 (13T+39TP)	5	75	26(26T)	3	• Passa de opcional no plano de estudo em vigor para obrigatória na proposta de alteração
Avaliação e Intervenção em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem	125	52 (13T+39TP)	5	150	52 (13T+3T9P)	6	• Passa de opcional no plano de estudo em vigor para obrigatória na proposta de alteração
Total				750	249,5	30	

2º ano - 1º e 2º semestre

Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES	Área Disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Actividade de Aprofundamento de Competências Profissionais	PMI	Anual	1500 ^(*)	78 (78OT) ^(*)	60 ^(*)	Não se propõem alterações
Total			1500	78	60	

^(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2º ano curricular

2º ano - 1º e 2º semestre

Ramo de Actividade de Investigação

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES	Área Disciplinar	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	PMI	Anual	1500 ^(*)	78 (78OT) ^(*)	60 ^(*)	Não se propõem alterações
Total			1500	78	60	

^(*) Corresponde ao somatório dos dois semestres lectivos do 2º ano curricular